

Chamada de Candidaturas – Subvenções de Conservação

Data de encerramento: 31 de julho de 2026

1. O Fundo Africano do Património Mundial

O Fundo Africano do Património Mundial (AWHF) é uma organização intergovernamental criada em 2006 pela União Africana e pela UNESCO para apoiar a conservação e protecção eficazes do património cultural e natural de Valor Universal Excepcional em África. O principal objectivo da AWHF é abordar os desafios enfrentados pelos Estados Partes africanos na implementação da Convenção do Património Mundial de 1972, especificamente, a sub-representação de sítios africanos na Lista do Património Mundial e a conservação e gestão insuficientes desses sítios. O Fundo tornou-se um Centro de Categoria II sob os auspícios da UNESCO em 2010, portanto, um parceiro oficial da UNESCO. O Fundo é acolhido pelo Governo da República da África do Sul, no Banco de Desenvolvimento da África Austral, em nome do continente africano. Para mais informações sobre as actividades da AWHF, siga este link: www.awhf.net.

2. Subsídios de Conservação

Todos os anos, a AWHF concede subsídios de conservação aos Estados Partes africanos para apoiar a implementação de projectos e actividades destinadas a melhorar a sustentabilidade e o estado de conservação dos bens do Património Mundial. Além disso, a AWHF oferece assistência preparatória a locais em listas de património nacional, apoiando a sua inclusão em Listas Provisórias e o desenvolvimento de nomeações para inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO.

3. Elegibilidade

- a) As actividades dos projectos são restritas aos Sítios do Património Mundial Africano, conforme declarado pela UNESCO, e aos sítios a serem ou incluídos na Lista Tentativa Nacional.
- b) As propostas de projectos DEVEM abordar os desafios que afectam o Estado de Conservação do bem do Património Mundial seleccionado. Os projectos que abordam as questões de conservação levantadas nos relatórios do Estado de Conservação (EdC-SoC) e as decisões tomadas pelo Comitê do Património Mundial acrescentaram vantagens.

www.awhf.net

- c) Projectos com foco em iniciativas de empreendedorismo, desenvolvimento da juventude ou que abordem questões de sustentabilidade em propriedades do Património Mundial Africano.
- d) Projectos que visam melhorar a legibilidade e acessibilidade dos bens do Património Mundial por meio de tecnologias digitais.
- e) Esta subvenção destina-se a instituições governamentais envolvidas na gestão e protecção de Sítios do Património Mundial. As organizações da sociedade civil que trabalham em estreita cooperação (parceria formal) com instituições governamentais responsáveis também são elegíveis.
- f) A candidatura deve ser aprovada pelo Chefe/Director da instituição/organização patrimonial acompanhada de uma carta de apresentação que endossa o projecto.

4. Duração

Os projectos DEVEM ser implementados entre abril de 2027 e fevereiro de 2028.

5. Orçamento.

- a) A subvenção da AWHF cobrirá apenas os custos directamente relacionados com as actividades do projecto.
- b) Os candidatos devem fornecer um orçamento detalhado em **US\$** para cada actividade a ser implementada.
- c) Os candidatos devem indicar a contribuição do Estado Parte, bem como quaisquer outros contribuintes para o projecto.

6 - Formalização da candidatura:

- a) O formulário de inscrição (versões em inglês, francês e português) pode ser baixado no site da AWHF www.awhf.net
- b) As inscrições concluídas e a documentação de apoio devem ser enviadas através do [Link de Inscrição do AWHF Conservation Grant 2027/28](#) antes do prazo. Não serão aceites cópias físicas.

PRAZO PARA O ENVIO

O prazo para envio é o **da meia-noite (HAS) de 31 de julho de 2026**. No entanto, os candidatos são altamente encorajados a apresentar as suas propostas antes do prazo. **As candidaturas recebidas após o prazo não serão consideradas.**

www.awhf.net

8. Processo de avaliação e selecção

Todas as candidaturas serão avaliadas antes de ser tomada a decisão final. A avaliação será baseada nos "Principais Critérios de Financiamento" descritos na Secção D do Formulário de Candidatura, incluindo o seguinte:

- a) Relevância e contribuição do projecto para enfrentar os desafios de conservação e sustentabilidade no Património Mundial Africano nomeado;
- b) Qualidade do conceito do projecto e utilização de abordagens inovadoras e rentáveis;
- c) Resultados claramente articulados, realistas e mensuráveis;
- d) Nível de envolvimento e participação das partes interessadas;
- e) Orçamento preciso e realista.

9. Decisão final e notificação

Todos os candidatos devem ser notificados do resultado até **29 de janeiro de 2027**.

Para qualquer dúvida sobre o processo de candidatura, entre em contacto com o African World Heritage Fund, 1258 Lever Road, Headway Hill, Midrand 1685 South Africa, Tel: +27 11 313 3523, E-mail : lungelod@dbsa.org com cópia [para info@awhf.net](mailto:info@awhf.net).

www.awhf.net